



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 650

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	6
Previpalmas	7
Publicações Particulares	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

REGIS VINÍCIOS HANAUER HORN, matrícula 413000407, Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA, matrícula 132121, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MARIA DA GUIA ARAÚJO DIAS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 870, de 13 de novembro de 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012048361, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora THAIANY FERREIRA DA SILVA, matrícula 374161, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 6 de novembro de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 871, de 13 de novembro de 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012047432, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor FRANCINALDO DA COSTA BRITO, matrícula 413006185, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de outubro de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 872, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012046143, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULO OTAVIANO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 256241, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de agosto de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 873, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012045540, resolve

EXONERAR, a pedido,

GLAYDSON BATISTA BOTELHO, matrícula 381941, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de outubro de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 874, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012046962, resolve

EXONERAR, a pedido,

JANAINE VIRGINIA NOLETO, matrícula 382081, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de outubro de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 875, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012047861, resolve

EXONERAR, a pedido,

RODRIGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 413006151, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 26 de outubro de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 876, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 802, de 11 de outubro de 2012, referente a exoneração da servidora RAIENE ELEN PONTES DE SOUSA, Chefe de Informática II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, quanto a data, onde se lê a partir de 8 de outubro de 2012, leia-se a partir de 26 de setembro de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 877, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 369, de 3 de julho de 2007, referente nomeação, quanto ao nome, onde se lê MARIA ELIZABETE PAGANO, leia-se MARIA ELIZABETH DOSE PAGANO.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 878, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 0078, de 16 de abril de 2009, referente a exoneração da servidora MARIA ELIZABETH DOSE PAGANO, quanto ao cargo, onde se lê Assistente II, DAS-6, leia-se Assistente I, DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 879, de 13 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 413008670, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 26 de outubro de 2012.

Palmas, 13 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria da Educação

Certame: Pregão Eletrônico nº 241/2012

Ata de Registro de Preços nº 091/2012

Processo Original: 2012022907

Pregoeiro: Antonio Luiz Cardozo Brito

Validade da Ata: 25/09/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Processo de Adesão: 2012043862

Fornecedor:				CNPJ:	
T2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA				13.310.889/0001-55	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
04	03	SRV	Ornamentação do pátio e teto 20x50 mts com fechamento em malha tencionada vermelha e branca. Ornamentação da frente e fundo do palco com malha tencionada (tamanho do Palco 6,00x12,00 mts). Ornamentação com figuras geométricas confeccionadas em MDF colorido.	T2	1.689,00
10	03	SRV	Ornamentação da guarita com cortina de luz tipo cascata com sequencial e locação de um feliz natal (de 3 metros) com mangueira luminosa. Contorno dos 12 coqueiros e 1 árvore com pisca-pisca branco estático com 100 unidade. Contorno da logomarca (pipa) com mangueira luminosa amarela na proporção de 60 metros. Ornamentação da faixa superior do prédio com 80 unidades com pisca branco estático. Ornamentação da porta de entrada com 50 pisca-piscas estáticos. Ornamentação da faixa superior da biblioteca com 40 pisca-pisca em forma de cascata. Ornamentação da faixa do auditório com 60 pisca-pisca estático e uma estrela luminosa grande. Locação e ornamentação de duas torres (3 mts) com magueira luminosa na entrada da quadra. Ornamentação do hall de entrada com 20 pisca-pisca fechando a entrada da rampa. Mais 3 pisca-pisca estrelas e cascatas. Locação e ornamentação do presépio e iluminação do local. Ornamentação do salão externo do refeitório com pisca-pisca tipo rede. Ornamentação da entrada da quadra com 70 pisca-pisca estático e locação de 3 estrelas dupla com 3 mts. Locação de um boneco papai noel de 1,60mts de altura. Locação de um arco natalino com pisca-pisca para colocar no portão interno. Serviço de ornamentação de 3 janelas e 2 portas do refeitório com pisca-pisca e colocação de 7 estrelas luminosas. Ornamentação do teto do salão do refeitório com 9 bolas gigantes, festão e laços. Locação de 06 renas em fibra e um papai noel sentado em isopor. Locação de figuras decorativas gigante contornando com mangueira de luz (sagrada família, papai noel no treno, anjo e árvore natalina). Locação de árvore natalina 3mts com decoração, pisca-pisca, papai noel de 1,60mt, sofá, tapete vermelho, aparador de madeira com bibelos natalino. Ornamentação da quadra coberta com 50mts de passarela vermelha. Ornamentação do fundo de palco (33,00mtsx3,00mts) com malha azul e 40 pisca-pisca.	T2	21.999,90

	Ornamentação da guarita contornando com pisca-pisca cascata e nas 02 janelas festão e pisca-pisca.	
	Confeção de 250 gorros.	
	Ornamentação do pátio de entrada da escola com árvore natalina de 6,00 mts de altura decorada com bolas e laços.	

Palmas-TO, 14 de novembro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2012**

Processo nº. 2012039304. Órgão Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão. Objeto: Aquisição de equipamentos radiotransmissores (bateria de lítio, antena para rádio portátil, antena colinear, antena para rádio móvel, carregador para bateria de lítio, gabinete para estação fixa). Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.123.324/0001-66, itens 01, 02, 03 e 04. Valor global R\$ 23.675,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Data da realização: 18/10/2012.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2012
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de novembro de 2012, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de fraldas geriátricas para atender as atividades do Programa de atenção a pessoa com deficiência e idoso - PPDI, processo nº 2012041100, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no novo sítio www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de novembro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1212, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através dos CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada e na Lei 9.394/96, art.70, inciso I.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	CMEI - ACONCHEGO	2012/000694	R\$ 248,79
02	CMEI - AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES	2012/000782	R\$ 1.683,39
03	CMEI - CANTINHO DA ALEGRIA	2012/000784	R\$ 1.648,81
04	CMEI - CANTINHO FELIZ	2012/000785	R\$ 1.884,36
05	CMEI - CIRANDA CIRANDINHA	2012/000786	R\$ 2.866,32
06	CMEI - CONTO DE FADA	2012/000787	R\$ 2.061,02
07	CMEI - FONTES DO SABER	2012/000789	R\$ 2.173,71
08	CMEI - MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO	2012/000794	R\$ 845,58
09	CMEI - PEQUENO PRÍNCIPE	2012/000797	R\$ 5.560,31
10	CMEI - RECANTO INFANTIL	2012/000798	R\$ 706,64
11	CMEI - SEMENTES DO AMANHÃ	2012/000801	R\$ 1.229,11
12	CMEI - SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	2012/000802	R\$ 1.413,26
13	CMEI - SONHO DE CRIANÇA	2012/000799	R\$ 6.300,78
14	ACE - ETI - APRÍGIO THOMAZ DE MATOS	2012/000809	R\$ 4.644,17
15	ACE - ESCOLA MUL. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	2012/000811	R\$ 722,43
16	ACE - ESCOLA MUL. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	2012/000813	R\$ 463,71
17	ACE - ETI - CAROLINE CAMPELO	2012/000818	R\$ 1.063,80
18	ACE - ETI - CORA CORALINA	2012/000887	R\$ 2.291,25
19	ACE - ESCOLA MUL. DANIEL BATISTA	2012/000820	R\$ 796,16
20	ACE - ESCOLA MUL. DEGRAUS DO SABER	2012/000823	R\$ 1.145,63
21	ACE - ESCOLA MUL. HENRIQUE TALONE	2012/000828	R\$ 1.444,86
22	ACE - ESCOLA MUL. LUCAS RUAN	2012/000836	R\$ 1.943,25
23	ACE - ESCOLA MUL. LUIZ GONZAGA	2012/000832	R\$ 1.806,07
24	ACE - ETI - LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	2012/000834	R\$ 4.128,15
25	ACE - ETI - MARCOS FREIRE	2012/000839	R\$ 681,92
26	ACE - ESCOLA MUL. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS	2012/000846	R\$ 1.989,67
27	ACE - ESCOLA MUL. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	2012/000847	R\$ 681,92
28	ACE - ESCOLA MUL. OLGA BENÁRIO	2012/000851	R\$ 821,03
29	ACE - ETI - Pe. JOSIMO TAVARES	2012/000862	R\$ 5.825,21
30	ACE - ESCOLA MUL. PAULO LEIVAS MACALÃO	2012/000854	R\$ 619,22
31	ACE - ETI - PROFª SUELI PEREIRA RECHE	2012/000816	R\$ 190,94
32	ACE - ETI - SANTA BÁRBARA	2012/000857	R\$ 1.884,36
33	ACE - ESCOLA MUL. THIAGO BARBOSA	2012/000863	R\$ 600,09
34	ACE - ETI - VINÍCIUS DE MORAES	2012/000864	R\$ 2.095,84
	TOTAL		R\$ 64.461,76

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 e 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fontes: 001012199 e 002000199 Fichas: 20120509, 20120510, 20120472 e 20121729.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 968, de 04 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 609, de 14 de setembro de 2012, pág. 33:

Onde se lê:

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2012014218	R\$ 72.042,34

Leia-se:

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2012014218	R\$ 71.400,63

Secretaria Municipal da Educação, aos quatorze dias do

mês de novembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: C. H. B. MONTEIRO E CIA LTDA
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 14.875,68 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/042570 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 19.669,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/042570 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 38.089,93 (TRINTA E OITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/042570 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 21.273,28 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/042570 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE

JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/042570 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 3.589,64 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/042570 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: R.P DOS SANTOS VARIEDADES
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 38.261,70 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/042570 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: TELA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Liquidação do valor devido pela Contratante à empresa TELA ENGENHARIA LTDA, a título de indenização pelos serviços autorizados pela Contratante por meio de dois aditivos contratuais e que superaram o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei 8.666/93. O serviço objeto do contrato 002/2011 firmado entre as partes foi a Construção do Refeitório, Pintura Geral, Conclusão da Construção dos Sanitários, Conclusão da Reforma das Salas de Aula, Conclusão da Quadra Poliesportiva, Conclusão do Pavimento Externo, Conclusão dos Serviços Externos. O valor aditivado ao Contrato nº 002/2011 e que superou o percentual de 25% permitido pela lei 8.666/93 é de R\$ 77.799,89 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), que representa 23,1% (vinte e três vírgula um por cento) do valor inicial do contrato.
VALOR DO AJUSTE: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 71.400,63 (setenta e um mil quatrocentos reais e sessenta e três centavos), considerando somente o valor do saldo a ser pago do 1º Aditivo, que é de R\$ 5.263,07 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos), e o valor do 2º Aditivo que também não foi pago, no valor de R\$ 66.137,56 (sessenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2011041102, nos termos da Lei 8.666/93 e art. 59 a 65 da Lei 4.320/1964.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 560, DE 12 NOVEMBRO DE 2012.

Institui a Comissão Organizadora do Concurso "Vida no Trânsito" de jornalismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, e

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 737/GM, em 16 de maio de 2001, aprovou a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, estabelecendo assim, as diretrizes e responsabilidades institucionais para contemplar e valorizar medidas inerentes à promoção da saúde e à prevenção de agravos externos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprovou a Política de Promoção da Saúde cujos objetivos são: prevenir os fatores determinantes e/ou condicionantes de doenças e agravos na saúde; estimular a ascensão de uma cultura de paz no país, em que a sociedade adote uma vida harmônica, valorizar e ampliar a cooperação do setor saúde com outras áreas de governo, setores e atores sociais, para gestão de políticas públicas e, a criação e o fortalecimento de iniciativas que signifiquem redução das situações de desigualdades;

CONSIDERANDO que os acidentes de trânsito causam impacto nos indicadores de saúde do município de Palmas-TO e representam um problema com várias interfaces e causas, e, por conseguinte, tornam importante a ênfase no desenvolvimento de ações integradas entre os vários setores, dentre eles os da área de comunicação, compondo uma rede de compromissos e co-responsabilidade quanto à qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3098, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece incentivo financeiro dirigido ao fortalecimento, continuidade e sustentabilidade das ações do projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde para cinco municípios, dentre eles Palmas;

CONSIDERANDO a proposta de ação "Atuar no âmbito da formação e da informação dos cuidados para introduzir os valores da segurança viária em todos os âmbitos da sociedade", que compõe o Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito do município de Palmas.

CONSIDERANDO a fase final do Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo, em que se torna necessário submeter os trabalhos dos participantes do certame ao exame e julgamento de Comissão Julgadora.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora do Concurso "Vida no Trânsito" de Jornalismo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Francisca Romana Sousa Chaves, matrícula nº 279.491 – Área Técnica de Vigilância dos Acidentes de Trânsito;
2. Marisa de Sá Iamamoto, matrícula nº 276.382 – Área Técnica de Vigilância das Causas Externas;
3. Marta Maria Malheiros Alves, matrícula nº 296.111 – Gerente de Vigilância Epidemiológica e Presidente da Comissão Municipal do Projeto Vida no Trânsito;

4. Patrícia Ferreira Nomellini, matrícula nº 157.351 – Coordenadora de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis e Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo.

Art. 3º A presente Comissão poderá convidar profissionais de outras Secretarias afins ao objeto do certame previsto no Edital nº 02, de 09 de fevereiro de 2012, mediante atos próprios, para participar dos trabalhos da Mesa Julgadora.

Art. 4º Os Atos emitidos por esta Comissão deverão ser arquivados no processo administrativo nº 2011032614, juntamente com toda a documentação relacionada com o certame.

Art. 5º Os trabalhos da presente Comissão Julgadora serão Presididos pela servidora Patrícia Ferreira Nomellini.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N.º 104/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Eco-Industrial de Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 043233/2012, do LOTE: 02 da ASR-SE: 115, QI-N, AL:01 em nome da empresa: MICROMÍDIA SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME. CNPJ nº 08.056.021/0001-30.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, LOTE 02 da ASR-SE: 115, QI-N, AL:01 no Distrito Eco-Industrial de Palmas, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e doze.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Iêda Alves do Nascimento, representante legal da empresa COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUL LTDA, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanear as irregularidades apontadas no processo Nº38006/2007 e providenciar em 48 horas o início da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo.

Palmas, 13 de novembro de 2012

FABRICIO MACHADO SILVA
Secretário

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 69, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora, CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS, matrícula funcional nº307031, RG: 9777809 SSP/SP, C.P.F: 042.253.138-32, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para responder em substituição ao expediente da GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem no período de 14 à 23 de Novembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 05 de Novembro de 2012.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 70, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora, FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS, matrícula funcional nº 431002115, CPF: 690.483.631-87, GERENTE DE PREVIDÊNCIA, para responder em substituição ao expediente do DIRETOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO, ELIAS JOSÉ DA SILVA, OAB/TO Nº4310, matrícula funcional nº 3413004543, CPF.: 260.757.281 – 72, deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem no período de 14 à 23 de Novembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 05 de Novembro de 2012.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2012 AO CONTRATO Nº 009/2012.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITORIOS LTDA - EPP
OBJETO: Alteração de Valor.
VALOR: R\$ 1.625,00(mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 13982/2012, Lei nº 8.666/93
RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:005000199.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LG COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ 11.539.655/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), com endereço a Av H QD 60 LT 01, Bairro Aurenly III, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS